

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 633/2007 de 2 de Maio de 2007

Ao abrigo do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 28 de Agosto, por meu despacho de 13 de Abril de 2007, no uso de competências delegadas, é autorizada a denúncia do contrato individual de trabalho, celebrado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 30 de Março de 2007:

Elisabete Maria Pimentel Rodrigues, auxiliar de acção educativa, EB/JI da Nossa Senhora da Conceição, Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

16 de Abril de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.